

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 07 de novembro de 2024.

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas e trinta minutos, no Centro de Convivência do Idoso, situado a Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América, nesta cidade, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Iniciando a reunião, com a verificação do número de: **Conselheiros Presentes:**

Representantes da Sociedade Civil Organizada: Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda; Associação Beneficente São Lucas: Titular: Melanie Dias Silveira da Silva; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular: Renata Mazzolini de Moura | Suplente: Ana Paula Lourenço da Silva; Representantes da pessoa com deficiência: Titulares: Thais Gebin Toledo e Guido Antônio Turella | Suplente: Edson Geraldo Fruchi.

Representantes do Governo: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Titular: Aline Gomes da Silva Pimentel | Suplente: Filipe Cardoso Ozaki; Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento; Secretaria Municipal de Cultura: Suplente: Karina Aparecida Villaça de Oliveira; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete Cássia de Souza Mota; Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: Suplente: Tiago Cerqueira Vidiri; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Titular: Fernanda Daltro Denig.

Conselheiros Ausentes: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE: Titular: Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo | Suplente: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos.

Faltas Justificadas: Nada consta. **Convidados:** Nada Consta. **Ouvintes:** Nada Consta. A presidente iniciou a reunião apresentando a pauta a todos os presentes. Iniciou-se então a primeira pauta, que consistia na distribuição de conselheiros pelas comissões, que ficaram organizadas da seguinte forma:

Comissão de Políticas Públicas:

Membros da Sociedade Civil Organizada: Renata Mazzolini de Moura, Zizelda Amorim Lins Antunes, Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda e Ana Paula Lourenço da Silva; Membros do Governo: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento,

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Tiago Cerqueira Vidiri, Walkyria e Valdete Cássia de Souza Mota; **Comissão de Comunicação:** Membros da Sociedade Civil: Thais Gebin Toledo, Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo, Melanie Dias Silveira da Silva e Guido Antonio Turella; Membros do Governo: Aline Gomes da Silva Pimentel, Filipe Cardoso Ozaki, Valdete Cássia de Souza Mota e Alessandro Yassuo Botelho Hayashi; **Comissão de Ética:** Membros da Sociedade Civil: Diva Aparecida Gonçalves Turella, Deliana Silva, Thais Gebin Toledo e Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo; Membros do Governo: Marcus Antonio da Silva Leme, Karina Aparecida Villaça de Oliveira, Fernanda Daltro Denig e Tiago Cerqueira Vidiri; **Comissão de Fiscalização:** Membros da Sociedade Civil: Edson Geraldo Fruchi, Guido Antonio Turella, Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda e Renata; Membros do Governo: Filipe Cardoso Ozaki, Regina, Alessandro Yassuo Botelho Hayashi e Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento. Foram selecionados também os membros da **Secretaria Executiva**, consistindo em: Membros da Sociedade Civil: Renata Mazzolini de Moura e Edson Geraldo Fruchi; Membros do Governo: Aline Gomes da Silva Pimentel e Filipe Cardoso Ozaki. A segunda pauta foi uma revisão dos ofícios 61 a 68, enviados nos últimos meses, solicitando relatórios pormenorizados sobre programas, benefícios e Pessoas com Deficiência atendidas pelas Secretarias. Durante este momento foi realizado um levantamento de quais Secretarias não haviam respondido ao ofício recebido, sendo estas: a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Obras. Sendo assim, acordou-se que novos ofícios seriam enviados a essas Secretarias, incluindo uma nova solicitação de informações sobre serviços disponíveis para Pessoas com Deficiência e a quantidade de pessoas atendidas para a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Saúde. A terceira pauta abordou a solicitação de informações para um projeto de estágio realizado pela aluna Victória Vicentin do Instituto Federal de São Paulo – IFSP. A estudante solicitara informações sobre o número de Pessoas com Deficiência no município de Bragança Paulista, acordando-se que seria realizada a solicitação de informações por parte do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência à Secretaria Municipal de Saúde

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Filipe, Renata, and T.C.V.]

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



e à Secretaria Municipal de Educação para tentar firmar a parceria com o IFSP. Considerando ainda a falta de dados sobre Pessoas com Deficiência para planejamento estratégico, foi-se acordado que seriam realizadas reuniões extraordinárias itinerantes em Organizações da Sociedade Civil – OSC e equipamentos do serviço público, de forma que a existência e discussões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência chegasse à população, permitindo sua participação nas reuniões e possibilitando o levantamento de informações. Ainda tratando-se de reuniões extraordinárias, acordou-se que seriam realizados encontros virtuais, tornando em quinzenais as discussões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; estabelecendo ainda que a primeira reunião extraordinária online ocorresse na terceira quinta-feira à noite do mês de dezembro. Além disso, ressaltou-se a importância da presença de representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência nas reuniões e assembleias realizadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, o que seria solicitado via ofício posteriormente. A quarta pauta da reunião foi sobre o Projeto de Lei enviado para a prefeitura solicitando a criação de um Fundo Municipal para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, atrelado ao processo administrativo 15.668/2024. O projeto teve o texto aprovado na data de um de novembro de dois mil e vinte e quatro, tendo sido encaminhado para que fossem tomadas as providências cabíveis para sua regularização. A quinta pauta foi a respeito do plano de trabalho para o ano de dois mil e vinte e cinco, cujo prazo para confecção findaria no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro. Diante disso, foi estabelecido que as reuniões ocorreriam na primeira quinta-feira de cada mês, sempre às oito horas e trinta minutos, além da criação de redes sociais do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, mais especificamente nas redes sociais Facebook e Instagram. Acordou-se que seriam divulgados nessas redes os serviços disponíveis no município para Pessoas com Deficiência, assim como postagens em datas de conscientização sobre doenças e transtornos para divulgar a existência e promover a representatividade dessas causas. Outra proposta de trabalho foi a criação de cartilhas informativas sobre os serviços disponíveis para

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Pessoas com Deficiência em Bragança Paulista, além da sugestão do uso de aplicativos para tradução de libras disponíveis no mercado para o município. Foram apuradas também duas denúncias enviadas ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, sendo a primeira sobre a recusa da prefeitura em fornecer uma fórmula hipercalórica para uma Pessoa com Deficiência, tendo esta sido receitada por um médico, o que foi acordado que seria discutido com a Secretaria Municipal de Saúde para melhor compreensão do caso; e a segunda sobre uma possível prática capacitista ocorrendo em uma escola particular do município de Bragança Paulista, a qual seria convocada para esclarecimentos via ofício. Após a conclusão das discussões e deliberações, a presidente fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos membros do conselho e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Filipe Cardoso Ozaki, e por todos os outros membros presentes.

Aline Gomes da Silva Pimentel

Ana Paula Lourenço da Silva

Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento

Edson Geraldo Fruchi

Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda

Fernanda Daltro Denig



Documento assinado digitalmente

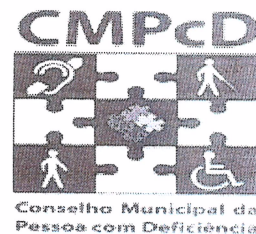
FERNANDA DALTRO DENIG

Data: 14/01/2025 10:57:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Filipe Cardoso Ozaki

Filipe Cardoso Ozaki

Guido Antônio Turella

Guido Antônio Turella

Karina Aparecida Villaça de Oliveira

Karina Villaça

Melanie Dias Silveira da Silva

Melanie Dias Silveira da Silva

Renata Mazzolini de Moura

Renata Mazzolini de Moura

Thais Gebin Toledo

Thais G Toledo

Tiago Cerqueira Vidiri

TIAGO CERQUEIRA VIDIRI

Valdete Cassia de Souza Mota

Valdete Cassia de Souza Mota

[Signature]

[Signature]

[Signature]

T. K. V.